

Resolução CMDCA nº 08/2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – CMDCA

Lei nº: 2.931 de 14/06/2005, Alterada pela Lei nº 3.046 de 14/11/2006, Alterada pela Lei nº 3.929 de 03/09/2013, Alterada pela Lei nº 4.180 de 09/12/2014, e Alterada pela Lei nº 4.571 de 02/04/2019.

Rua Emerenciana Leite, nº 100 – Centro
E-mail: cmdca@pinhal.sp.gov.br - fone – 3661-1002

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, CMDCA, no uso de suas competências legais, por sua **Comissão Eleitoral para Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares - 2020/2024**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em razão do feriado do dia 09.07.2019, o resultado dos candidatos com suas inscrições deferidas no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares 2020/2024, bem como, o resultado da análise dos recursos prorrogados para apresentação dos documentos faltantes, conforme a Resolução CMDCA n. 06/19, Art. 3º e em concordância dos inscritos no Edital n. 01/2019, publicado no DOE em 07.05.2019, **delibera que a publicação no DOE seja prorrogada para o dia 11.07.2019.**

Art. 2º - Será publicado no DOE, no dia **11.07.2019**, a lista dos aprovados aptos para a pré-capacitação com os candidatos com recursos deferidos e habilitados ao prosseguimento no processo, com suas inscrições deferidas, convocados para comparecerem à pré-capacitação no dia 15/07/2019, das 18:00 as 22:00h, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Capitão João Batista Mendes Silva, n. 176, Centro, Espírito Santo do Pinhal/SP.

Espirito Santo do Pinhal, 05 de Julho 2019.

Carmen Lucia Salveti

Rosa Zucherato Ruocco

Presidente CMDCA

Secretária CMDCA